

Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2017/2021

Ata número dois

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada
no dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte

H
Susana
Silva

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, nesta Cidade de Mêda, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Mêda, sob a presidência de Anselmo Antunes de Sousa, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Júlio Fernando Amado Félix, António César Valente Figueiredo, Aurélio Teixeira Fonseca Saldanha e Aires Jorge Abreu Sampaio e Mello do Amaral. Secretariou a reunião a Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Susana Silva.-----

Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD):** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD):** Atas; Situação financeira – conhecimento; **1. 1ª Alteração Orçamental – ratificação; 2. 2ª Alteração Orçamental; 3. Proposta n.º 6/2020 - apoio financeiro à Junta de Freguesia do Poço do Canto – Passeio de Santo Amaro; 4. Proposta n.º 1/2020 – acordo de parceria com a Rede de Centros Vivos; 5. Proposta n.º 03/2020 – celebração do contrato para organização de competições oficiais entre o Município de Mêda e a Federação de Andebol de Portugal; 6. Proposta n.º 04/2020 – celebração do contrato para organização de competições oficiais entre o Município de Mêda e a Federação de Andebol de Portugal – Torneio de Andebol Scandibérico – Juniores Femininos; 7. Tarifários do Serviço de Abastecimento de Água, do Serviço de Saneamento de Águas e do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos a aplicar em 2020; 8. Proposta n.º 07/2020 – projeto de Regulamento Municipal para atribuição de apoios aos alunos do Concelho de Mêda; 9. Aquisição de prédios rústicos sitos no cadouço destinados à concretização da área de acolhimento empresarial de Mêda; 10. Informação n.º 395/20202 – área de acolhimento empresarial – alteração ao projeto inicial; 11. Informação n.º 009/20202 – Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU), estimativa orçamental, caderno de encargos, programa de procedimentos e demais peças do procedimento, bem como nomeação do júri para análise e avaliação de propostas; 12. Requalificação do Bairro do Vale do Pombo – empreitada de trabalhos complementares – libertação de caução; 13. Requalificação do Parque Municipal – espaço de recreação infantil – libertação de caução; 14. Empreitada de reparação de danos na cobertura do Arquivo Municipal –**

usaua
Silva

libertação de caução; **15.** Construção de arruamentos – pavimentação em cubos de granito do espaço adjacente à escola de baixo, Mêda – libertação de caução; **16.** Pavimentação de arruamentos no concelho (2013) – libertação de caução; **17.** Reconstrução do muro de suporte na Rua da Fonte do Salgueiro, em Aveloso – libertação de caução; **18.** Constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo matricial n.º 373.º da freguesia da Barreira; **19.** Pedido de certidão de compropriedade do artigo 838.º - Poço do Canto; **20.** Pedidos de licenças de obras particulares – conhecimento; **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.**-----

ABERTURA DA REUNIÃO:-----

Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas e sete minutos.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

Não havendo ninguém interessado em intervir, prosseguiu-se com a reunião.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Neste período foram tratados os seguintes assuntos:-----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:--

INTERVENÇÕES:-----

DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:-----

O **Senhor Presidente** pronunciou-se sobre os rumores que correm por entre a população sobre o encerramento da consulta aberta no próximo dia 01 de fevereiro. Fez saber que esta notícia não passa disso mesmo, um rumor. Garantiu que tanto a ULS – Guarda, como o Centro de Saúde de Mêda, desconhecem que a consulta aberta vá encerrar. Do seu ponto de vista a Unidade de Saúde Familiar é, se dúvida, uma mais valia, mas não permitirá que esta venha encerrar serviços.-----

DO VEREADOR AIRES DO AMARAL:-----

O **Senhor Vereador** disse que gostava de saber qual o ponto de situação relativamente ao muro que caiu na freguesia do Aveloso.-----

O **Senhor Presidente** disse que o processo já se encontra concluído, devendo a obra iniciar-se nos próximos oito a quinze dias.-----

DO VEREADOR AURÉLIO SALDANHA:-----

No uso da palavra, o **Senhor Vereador** retomou o tema de encerramento da consulta aberta. Disse estar satisfeito com a informação dada pelo Senhor Presidente, mas

lamentou as palavras proferidas pela Senhora Ministra Ana Abrunhosa, numa entrevista dada ao Jornal "Expresso", onde refere que o Centro de Saúde do seu concelho (Centro de Saúde de Mêda), funciona bem e que é um exemplo, quando este está em vias de encerrar o Serviço de Apoio Permanente – SAP (urgências) a partir das 20h00.-----

DO VEREADOR CÉSAR FIGUEIREDO:-----

O **Senhor Vereador**, no uso da palavra, recordou que há cerca de um ano, chamou a atenção para as taxas elevadas (250€) que estavam a ser cobradas para a emissão das licenças de uso de explosivos. Assim, propôs a revisão do Regulamento e a consequente redução do valor da taxa.-----

Interveio o **Senhor Vice-Presidente**, dizendo que discorda da proposta apresentada pelo Senhor Vereador César Figueiredo, opinando que a redução da taxa de licença de utilização de explosivos pode levar a que as pessoas passem a usar os explosivos de forma indiscriminada. Assim, sugeriu a criação de uma taxa de valor único mas que possa ser usada em vários artigos.-----

O **Senhor Vereador César Figueiredo** anunciou que pretende abordar uma questão que considera de extrema gravidade para o Executivo. Neste contexto, quis saber por que motivo, uma criança de três anos, uma menina, que frequenta o Jardim de Infância de Mêda, foi esquecida no Armazém Municipal durante um par de horas. Questionou de quem é a responsabilidade do transporte das crianças do concelho para o Jardim de Infância.-----

O **Senhor Presidente** explicou ao Senhor Vereador que esta foi uma situação que ocorreu no passado dia 02 (dois) de janeiro. Estranha é que os pais só tenham vindo à Câmara no dia 20 (vinte) ou 21 (vinte e um). Ou seja, passado dezoito dias. Disse que o transporte e acompanhamento das crianças para o Jardim de Infância é da responsabilidade da Câmara. Acrescentou que, tanto o motorista como a auxiliar que acompanha as crianças nas deslocações são, ambos, funcionários da autarquia. O que aconteceu no dia 02 (dois) foi que a funcionária da autarquia adstrita a esse serviço fazia anos e, de acordo com regulamento tirou o dia, tendo sido substituída por uma funcionária do Instituto D. Maria do Carmo Lacerda Faria (Patronato). Garantiu desconhecer todo este processo, justificando que o mesmo passou pelos Serviços de Ação Social (Dr.ª Carla Cunha). Assim que teve conhecimento da situação chamou a


Susana
Silva

atenção da Técnica Superior (Dr.^a Carla Cunha) para que situações como esta não se voltem a repetir.-----

No uso da palavra, o **Senhor Vereador Aurélio Saldanha** chamou a atenção para a dificuldade e para a delicadeza da intervenção nestas situações. Disse que tudo aquilo que foi dito só vem reforçar a necessidade premente de um protocolo entre a Câmara Municipal de Mêda e o Instituto D. Maria do Carmo Lacerda Faria (Patronato), o qual, neste momento, fazia toda a diferença.-----

Retomando o uso da palavra, o **Vereador César Figueiredo** disse que o assunto que irá abordar de seguida é um assunto que levanta sempre alguma polémica que preferiam evitar; mas gostaria de saber em que ponto é que se encontra a realização do Festival “Mêda+”. Aludiu à reunião que ali tiveram no ano passado, onde estiveram presentes os cinco (na altura o Vice-Presidente era o Vereador Paulo Esteves) e onde deliberaram apoiar a Associação Juvenil “Mêda+” com um montante de vinte mil euros para fazer face às dívidas dos anos anteriores. Recordou ainda que nessa mesma reunião foi deliberado de forma unanime que o apoio financeiro seria feito através de tranches. Tranches que teriam subjacente a realização, por parte da Associação Juvenil “Mêda+”, de determinados eventos, como por exemplo um encontro de tunas (sugestão deixada, à data, pelo Vereador Aurélio Saldanha). Até ao dia de hoje o Senhor Vereador não tem conhecimento que a Associação tenha realizado qualquer tipo de evento. Acrescentou que desconhece quantas transferências foram feitas e qual o montante das mesmas. Recordou ainda um apoio financeiro por parte da Altice, no valor de doze mil euros. Referiu que é necessário um equilíbrio entre a continuação de um evento fundamental para a Cidade, que é o Festival “Mêda+”, e a garantia de que não é a Câmara a assumir a totalidade do mesmo.-----

Por último, condenou o facto de os Serviços de Apoio ao Senhor Presidente (Chefe de Gabinete e Secretária) não terem transmitido aos Senhores Vereadores da Oposição o falecimento da mãe do anterior Presidente da Câmara, Armando Carneiro.-----

O **Senhor Presidente** desculpou-se, transmitindo ao Senhor Vereador que só soube do ocorrido na quarta-feira, eram 20h00 e o funeral foi quinta-feira de manhã, no Porto.-

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

ATAS:-----

H

Susana
Silva

Presente a ata n.º 22/2019, da reunião de Câmara, realizada no dia 08 de novembro de 2019.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 22/2019, da reunião de Câmara, realizada no dia 08 de novembro de 2019.-----

Presente a ata n.º 23/2019, da reunião de Câmara, realizada no dia 22 de novembro de 2019.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 23/2019, da reunião de Câmara, realizada no dia 22 de novembro de 2019.-----

SITUAÇÃO FINANCEIRA-conhecimento -----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número quinze, de vinte e quatro de janeiro, de dois mil e dezanove, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **1.090.523,23€** (um milhão, noventa mil, quinhentos e vinte e três euros e vinte e três cêntimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **247.314,24€** (duzentos e quarenta e sete mil trezentos e catorze euros e vinte e quatro cêntimos).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

PONTO 1 – 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - RATIFICAÇÃO:-----

Com o encerramento das Contas do ano económico de 2019, tornou-se necessário proceder à integração do respetivo valor da Receita e correspondente integração na Despesa (Orçamento e GOP), de acordo com o determinado no ponto 8.3.1 – Modificações ao Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54/99, de 22 de fevereiro (POCAL) e posteriores alterações legais.-----

Presente, em anexo, a Informação n.º 465/2020, elaborada em 13 de janeiro de 2020.-
Atenta a informação apresentada, que se dá como integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, cujos documentos, dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata fazendo parte integrante da mesma, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e do Vereador Júlio Félix e Aires do Amaral e as abstenções dos Senhores Vereadores do CDS/PP César Figueiredo e Aurélio Saldanha, ratificar a 1ª Alteração Orçamental, nos termos propostos.-----

PONTO 2 – 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:-----

Susana
Silva

Presente, em anexo, a Informação n.º 615/2020, elaborada em 24 de janeiro de 2020.-
Atenta a informação apresentada, que se dá como integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, cujos documentos, dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata fazendo parte integrante da mesma, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e do Vereador Júlio Félix, o voto contra do Senhor Vereador César Figueiredo do CDS/PP e as abstenções dos Vereadores Aires do Amaral e Aurélio Saldanha, aprovar a 2ª Alteração Orçamental, nos termos propostos.-----

PONTO 3 – POPOSTA N.º 6/2020 - APOIO JUNTA DE FREGUESIA DO POÇO DO CANTO – PASSEIO DE SANTO AMARO:-----

Presente, em anexo, a Proposta n.º 06/2020, elaborada em 22 de janeiro de 2020, sobre a qual recaiu o despacho de concordância do Senhor Presidente da Câmara, devidamente instruída com a Informação de Cabimento n.º 13448.-----

Atenta a Proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba no valor de 3.000,00€ (três mil euros) à Junta de Freguesia do Poço do Canto, com vista a apoiar a realização do “13.º Passeio de Santo Amaro”.-----

Mais deliberou que o referido apoio será concedido sob a forma de Protocolo de Colaboração, conferindo ao Presidente da Câmara os necessários poderes para a outorga.-----

PONTO 4 – PROPOSTA N.º 1/2020 – ACORDO DE PARCERIA COM A REDE CENTROS VIVOS:-----

Presente, em anexo, a Proposta n.º 01/2020, elaborada em 07 de janeiro de 2020, sobre a qual recaiu o despacho de concordância do Senhor Presidente da Câmara, devidamente instruída com o acordo de parceria com a rede de Centros Ciência Viva.--

Atenta a Proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, autorizar a celebração do Acordo de Parceria com a Rede de Centros de Ciência Viva, que junto se anexa à presente Proposta e dela faz parte integrante, entre o Município de Mêda e a Fundação Côa Parque.-----

H.

Susana
Silva

PONTO 5 – PROPOSTA N.º 03/2020 – CELEBRAÇÃO DO CONTRATO PARA ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES OFICIAIS ENTRE O MUNICÍPIO DE MÊDA E A FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL:-----

Presente, em anexo, a Proposta n.º 03/2020, elaborada em 20 de janeiro de 2020, sobre a qual recaiu o despacho de concordância do Senhor Presidente da Câmara, devidamente instruída com o Caderno de Encargos e Contrato para a Organização de Competições Oficiais.-----

Atenta a Proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, o Contrato para a Organização de Competições Oficiais a celebrar entre o Município de Mêda e a Federação de Andebol de Portugal, com o objetivo de organizar a Fase Final de Iniciados Masculinos de Andebol, bem como, aceitar o Caderno de Encargos referente à identificada prova.-----

Mais deliberou, conferir os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para outorga do contrato.-----

PONTO 6 – PROPOSTA N.º 04/2020 – CELEBRAÇÃO DO CONTRATO PARA ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES OFICIAIS ENTRE O MUNICÍPIO DE MÊDA E A FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL – TORNEIO DE ANDEBOL SCANDIBÉRICO – JUNIORES FEMININOS:-----

Presente, em anexo, a Proposta n.º 04/2020, elaborada em 20 de janeiro de 2020, sobre a qual recaiu o despacho de concordância do Senhor Presidente da Câmara, devidamente instruída com o Caderno de Encargos e Contrato para a Organização de Competições Oficiais.-----

Atenta a Proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, o Contrato para a Organização de Competições Oficiais a celebrar entre o Município de Mêda e a Federação de Andebol de Portugal, com o objetivo de organizar o Torneio de Andebol de Scandibérico – Juniores Femininos, bem como, aceitar o Caderno de Encargos referente à identificada prova.-----

26
Susana
Silva

Mais deliberou, conferir os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para outorga do contrato.-----

PONTO 7 - TARIFÁRIOS DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS A APLICAR EM 2020:-----

Presente, em anexo, a Proposta n.º 05/2020, elaborada em 21 de janeiro de 2020, sobre a qual recaiu o despacho de concordância do Senhor Presidente da Câmara, devidamente instruída com as tabelas do serviço de abastecimento de água, do serviço de saneamento de águas residuais e do serviço de gestão de resíduos urbanos a aplicar em 2020.-----

Atenta a Proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os valores propostos no tarifário dos vários serviços, aprovados pela ERSAR.-----

PONTO 8 – PROPOSTA N.º 07/2020 - PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DO CONCELHO DE MÊDA:-----

Presente, em anexo, a Proposta n.º 7/2020, datada de 24 de janeiro de 2020, elaborada na Divisão de Assuntos Jurídicos, relativamente ao assunto em epígrafe, sobre o qual recaiu o parecer de concordância do Senhor Presidente da Câmara.-----

Atenta a proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1, do artigo 98.º do código do procedimento administrativo, da alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º e alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, iniciar o procedimento referente à criação do Regulamento Municipal para atribuição de apoio aos alunos do Concelho de Mêda, podendo os interessados, querendo, constituir-se como tal no Procedimento e apresentar as suas sugestões, no prazo de 10 dias úteis a partir da data da publicitação do Procedimento no Sítio Institucional da Câmara Municipal de Mêda, na Internet, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mêda.-----

PONTO 9 – AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS RÚSTICOS SITOS NO CADOUÇO DESTINADOS À CONCRETIZAÇÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE MÊDA:-----

H.

Susana
Silva

Presente, em anexo, a Proposta n.º 8/2020, datada de 24 de janeiro de 2020, relativamente ao assunto em epígrafe.-----

Atenta a proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conferir poderes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, no sentido de diligenciar adquirir os prédios rústicos em causa por forma a tornar possível a concretização do projeto supramencionado.-----

Mais deliberou, aprovar os valores propostos para aquisição dos mesmos e delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal competências para encetar as demais negociações necessárias à aquisição da parcela de terreno em causa, outorga de escritura pública/título de compra e venda e prestar as necessárias declarações aos indicados fins conforme permitido pelo disposto no n.º 1 do artigo 34.º, (à contrário), conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do mesmo diploma legal.-----

PONTO 10 – INFORMAÇÃO N.º 395/2020 – ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL –

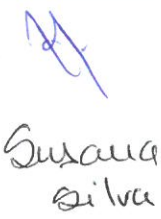
ALTERAÇÃO AO PROJETO INICIAL:-----

Presente, em anexo, a Informação n.º 395/2020, datada de 24 de janeiro de 2020, relativamente ao assunto em epígrafe, sobre o qual recaí o parecer de concordância do Senhor Presidente da Câmara.-----

Atenta a proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Projeto inicial ora apresentado projeto ao abrigo do disposto da na alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;-----

PONTO 11 – INFORMAÇÃO N.º 009/2020 DE 24 DE JANEIRO DE 2020, PLANO DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA (PARU), PROJETO, ESTIMATIVA ORÇAMENTAL, CADERNO DE ENCARGOS, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E DEMAIS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, BEM COMO NOMEAÇÃO DO JÚRI PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS:-----

Com base na informação n.º 009/2020 do Técnico Superior, Jorge Adalberto Marques Daniel, 24 de janeiro de 2020, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e do Vereador Júlio Félix, e as abstenções dos Vereadores do CDS/PP César Figueiredo e Aurélio Saldanha e do PSD, Aires do Amaral:


Susana
Silva

Aprovar o Programa de procedimento, o caderno de encargos e os elementos do projeto da empreitada e abertura do Concurso Público. -----

Autorizar o pagamento da despesa e publicação correspondente ao anuncio no Diário da República. -----

Aprovar o seguinte Júri do procedimento: Eng. Jorge Adalberto Marques Daniel, Técnico Superior, que preside; Dr. Carla Sofia Silva Sequeira, Advogada, que o substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; Eng. Armindo Octávio Soares Bernardo, Técnico Superior, vogais efetivos; Estela Maria de Assunção Dias Sobral, Coordenadora Técnica; e Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes, Técnica Superior, vogais suplentes. -----

PONTO 12 – REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO DO VALE DO POMBO - EMPREITADA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES – LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO: -----

Tendo em conta a Informação Técnica n.º 555/2020, datada de 21/01/2020 e atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação de caução – Garantia Bancária n.º 0453005209.793, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, em 07 de junho de 2013, no valor de 6.839,80€, apresentada para garantia do contrato, bem como a liquidação dos cativos da obra em epígrafe.-----

PONTO 13 - REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL – ESPAÇO DE RECREAÇÃO INFANTIL - LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO:-----

Tendo em conta a Informação Técnica n.º 556/2020, datada de 21/01/2020 e atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação de caução – Guia de Depósito Bancário, a favor do Município de Mêda efetuado na Caixa de Crédito Agrícola Mutuo do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, CRL, em 17 de junho de 2014, no valor de 2.887,65€, apresentada para garantia do contrato, bem como a liquidação dos cativos no valor de 4.481,39€, da obra em epígrafe.-----

PONTO 14 - EMPREITADA DE REPARAÇÃO DE DANOS NA COBERTURA DO ARQUIVO MUNICIPAL – LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO:-----

Tendo em conta a Informação Técnica n.º 558/2020, datada de 22/01/2020 e atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos,

H

Susana
Silva

para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação de caução – Guia de Depósito Bancário, conta n.º 0453014398150, a favor do Município de Mêda efetuado na Caixa Geral de Depósitos, em 06 de fevereiro de 2014, no valor de 358,55€, apresentada para garantia do contrato, bem como a liquidação dos cativos no valor de 358,55€, da obra em epígrafe.-----

PONTO 15 - CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS – PAVIMENTAÇÃO EM CUBOS DE GRANITO DO ESPAÇO ADJACENTE À ESCOLA DE BAIXO, MÊDA – LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO:-----

Tendo em conta a Informação Técnica n.º 560/2020, datada de 22/01/2020 e atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação de caução – Garantia Bancária n.º 0453.005253.493, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, em 21 de agosto de 2014, no valor de 615,00€, apresentada para garantia do contrato, bem como a liquidação dos cativos no valor de 609,47€, da obra em epígrafe.-----

PONTO 16 - PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO (2013) – LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO:-----

Tendo em conta a Informação Técnica n.º 562/2020, datada de 22/01/2020 e atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação de caução – Garantia Bancária n.º 0453.005217.893, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, emitida no valor remanescente de 4.951,43€, apresentada para garantia do contrato, bem como a liquidação dos cativos no valor de 7.073,47€, da obra em epígrafe.-----

PONTO 17 - RECONSTRUÇÃO DO MURO DE SUPORTE NA RUA DA FONTE DO SALGUEIRO, EM AVELOSO – LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO:-----

Tendo em conta a Informação Técnica n.º 563/2020, datada de 22/01/2020 e atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação de caução – Garantia Bancária n.º 0453.005214.393, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, emitida no valor remanescente de 242,92€, da obra em epígrafe.-----

SS
Susana
Silva

apresentada para garantia do contrato, bem como a liquidação dos cativos no valor de 198,62€, da obra em epígrafe.-----

PONTO 18 - PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DO PRÉDIO RÚSTICO

COM O ARTIGO MATRICIAL N.º 373.º DA FREGUESIA DA BARREIRA:-----

Presente a informação n.º 275/2020EXT, datada de 22 de janeiro de 2020, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de certidão de constituição de compropriedade do prédio inscrito na matriz 373, localizado na freguesia da Barreira, a adjudicar na proporção de ½ a Afonso Nascimento Martins Pedro e ½ a Teresa Fortunato.-----

PONTO 19 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE DO ARTIGO 838.º - POÇO

DO CANTO:-----

Presente a informação n.º 315/2020EXT, datada de 22 de janeiro de 2020, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de certidão de constituição de compropriedade do prédio inscrito na matriz 838, localizado no Poço do Canto, a adjudicar na proporção de ½ a José Fernando Magalhães Gaspar e ½ a Carlos Augusto Magalhães Gaspar.-----

PONTO 20 - PEDIDOS DE LICENÇA DE OBRAS PARTICULARES - CONHECIMENTO:-----

Helena Cristina Henriques Aguiar Mendes – Ranhados, Processo n.º 226/2020 – aprovação de projeto final;-----

Nuno Manuel Pires Antunes – Marialva, Processo n.º 3866/2019 – aprovação do projeto de arquitetura;-----

Casa da Pipa – Turismo de Aldeia, Lda – Marialva, Processo 5571/2019 – aprovação do projeto de arquitetura;-----

Ricardo Alfredo Figueiredo Lourenço - Mêda, Processo n.º 5145/2019 – aprovação do projeto de arquitetura;-----

Associação Barreira Activa – Barreira, Processo n.º 5942/2019 – aprovação do projeto de arquitetura.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-----

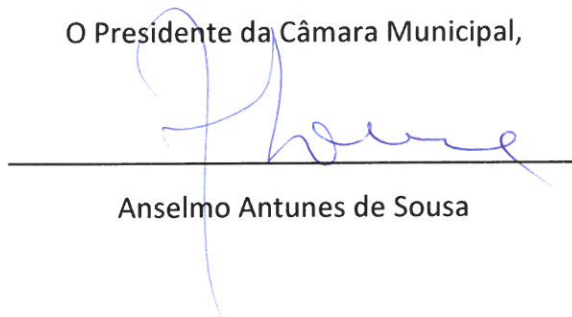
Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente reunião, a fim de as respetivas deliberações

produzirem efeitos imediatos.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

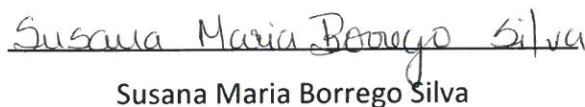
Quando eram doze horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e que eu, Susana Maria Borrego Silva, Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevo.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



Anselmo Antunes de Sousa

A Secretária,



Susana Maria Borrego Silva